

TEKNO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Companhia Aberta – C.N.P.J.33.467.572-0001-34
NIRE Nº 35.300.007.514

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2014

Local e data: Aos 29 dias do mês de abril de 2014, às 14:00 horas, na sede social da Empresa, localizada na Rua Alfredo Mario Pizzotti, 51 em São Paulo, no Estado de São Paulo.

Presença: Compareceram acionistas, representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital com direito a voto, além do Sr. Paulo de Tarso Pereira Jr., CRC-SP nº 253932/O-4, representando a Auditoria Independente, DELOITTE TOUCHE TOHMATSU, do Sr. Valter Takeo Sasaki, Diretor Vice Presidente e de Relações com o Mercado e de 1 membro do Conselho Fiscal, Sr. Arystóbulo de Oliveira Freitas.

Mesa Diretora da Assembléia:

Presidente: Valter Takeo Sasaki

Secretário: Fernando Antonio Albino de Oliveira

Convocação: O Edital de Convocação foi publicado nos dias 28 e 29 de março e 01 de abril de 2014, no Diário Oficial do Estado (págs. 357, 268 e 119), e no Diário do Comércio de São Paulo nos dias 28, 29, 30, 31 de março e 01 de abril de 2014, (pág. 34, 53 e 17).

Ordem do Dia: A pedido do Sr. Presidente foi lido o Edital de Convocação.

Assembléia Geral Ordinária

Com abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovadas, as propostas abaixo relacionadas:

- 1) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 publicados, na forma da Lei, no Diário Oficial do Estado (págs. 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48) de São Paulo, em 27 de março de 2014 e no jornal Diário do Comércio (págs. 29, 30, 31 e 32), de São Paulo, em 27 de março de 2014, dando a seguinte destinação ao lucro apurado no exercício:
 - a.1) Distribuir aos Administradores, a título de participação nos lucros do exercício, a importância de R\$. 580.568,00 (Quinhentos e oitenta mil e quinhentos e sessenta e oito reais), nos termos do Art. 20 do Estatuto Social e dentro dos limites fixados em Lei.
 - a.2) Destinar a importância de R\$ 1.256.215,78 (Um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quinze reais e setenta e oito centavos),

para ser incorporada à Reserva Legal nos termos do Parágrafo 2º, do Art. 33 do Estatuto Social.

a.3) Ratificar o crédito feito aos acionistas em 2013, a título de juros sobre o capital próprio, no valor total bruto de R\$ 9.655.962,99 (Nove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) e líquido de R\$ 8.221.981,46 (Oito milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos). O valor líquido dos juros será imputado ao valor dos dividendos, conforme parágrafo 7º, do Art. 9º, da Lei 9.249/95.

a.4) Aprovar a título de dividendos, sobre o capital social representado por 1.318.930 ações preferenciais e 1.538.371 ações ordinárias, ao fim do exercício, a importância de R\$ 4.000.221,40 (Quatro milhões, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos), sem correção monetária, nos termos do Parágrafo 3º, do Art. 33 do Estatuto Social. Os acionistas que terão direito ao dividendo acima proposto serão aqueles inscritos na companhia nesta data e os dividendos serão creditados sem correção monetária.

a.5) Destinar a importância de R\$ 10.211.915,32 (Dez milhões, duzentos e onze mil, novecentos e quinze reais e trinta e dois centavos) correspondente ao saldo remanescente do lucro apurado no exercício para a conta de Reserva de Lucros, tendo em vista as necessidades de investimentos e de capital de giro, dentro da estratégia financeira da Empresa de operar preferencialmente com recursos próprios, conforme demonstrado no orçamento de capital.

b) Pagar os dividendos e a Participação da Administração no prazo de até 60 (sessenta) dias após a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

c) Fixar, para remuneração global dos Administradores da Companhia, para o exercício em curso, o montante R\$ 2.336.125,00 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e vinte e cinco reais), verba esta, reajustável a partir de abril de 2014, nas mesmas datas e percentuais dos aumentos salariais aplicáveis ou concedidos aos empregados da empresa. Nesta verba não estão incluídos os encargos sociais.

2) Aprovar o conselho de Administração com 7 (sete) membros e eleger para para um mandato de 3 (três) anos, a terminar na Assembleia Geral Ordinária de 2017, os Srs. e Sras.:

a) CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA BORGES, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº. 1.630.653-IFPRJ, com CPF nº 067.871.267-00, residente e do-

miliado à Rua Humberto Berutti, 100 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, e sua suplente FERNANDA DE ALMEIDA BORGES, brasileira, solteira, profissional de marketing, RG nº. 11.330.089-1 – IFP-RJ, com CPF nº 079.508.257-66, residente e domiciliada à Av. General Olinto Pilar, 100 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, representando os titulares de ações ordinárias, conforme inciso I, parágrafo 4º, do artigo 141 da lei 6.404/76;

- b) REGINA COELI DE ALMEIDA BORGES, brasileira, casada, prendas do lar, RG nº. 10.218.232-SSP-SP, com CPF nº 289.466.427-34, residente e domiciliada à Rua Humberto Berutti, 100 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ., e sua suplente CARLA REGINA DE ALMEIDA BORGES, brasileira, casada, engenheira civil, RG nº 12276821-1 IFP-RJ., com CPF nº 082.177.567-75, residente a Praça Tele Santana, 85 bl2 1304- Barra da Tijuca – RJ, representando os titulares de ações preferenciais, conforme inciso II, parágrafo 4º, do artigo 141 da lei 6.404/76;
- c) VALTER TAKEO SASSAKI, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº. 3.640.316-7-SP, com CPF nº 048.484.208-06, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Jurucê, 144 – Aptº 133, e seu suplente FERNANDO ANTONIO ALBINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, RG nº. 3.505.967-SSP-SP, com CPF nº 199.391.168-53, domiciliado nesta Capital, à Rua Tabapuã, 1227 – 10º andar, representando os demais acionistas com direito a voto,
- d) HEBE AMARAL CAMPOS CAIUBY ARIANI, brasileira, viúva, comerciante, RG nº 2.752.759-SSP-SP, com CPF nº 770.383.398-34, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Jesuíno Arruda, 521; e seu suplente RENATO CAMPOS CAIUBY ARIANI, brasileiro, divorciado, corretor de seguros, RG nº. 3.998.888-SSP-SP, com CPF nº 484.620.718-87, domiciliado à Rua Jesuíno Arruda, 521 em São Paulo – SP, representando os demais acionistas com direito a voto;
- e) JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA BORGES, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº. 1.525.856, com CPF nº 026.151.267-68, residente e domiciliado à Rua Alha Elias Abibe, 36 – Osasco em São Paulo; e seu suplente LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA BORGES, brasileiro, casado, arquiteto, RG nº. 8.576.964-4-IFPRJ, com CPF nº 106.484.318-27, residente e domiciliado à Rua Manoel de Saldanha, 76, Bairro Jaguaré em São Paulo – SP, representando os demais acionistas com direito a voto;
- f) RITA MARIA LEAL DA SILVEIRA LANARI, brasileira, casada, prendas do lar, RG nº. 5.900.687-SSP-SP, com CPF nº 013.168.568-60, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Peixoto Gomide, 1967-apto.32; e seu suplente PAULO LEAL LANARI, brasileiro, casado, securitário, RG nº. 4.492.482-3-SSP-SP, com CPF nº 680.480.418-04, residente e domiciliado à Rua Padre José Manuel, 600 – apto. 14, São Paulo – SP, representando os demais acionistas com direito a voto;

- g) ELOISA MADEIRA SZANTO, brasileira, casada, física, RG nº 4.285.332-SSP-SP, com CPF nº 043.045.718-93, residente e domiciliada à Rua Antônio de Gouveia Giudice, 126 - Pinheiros – São Paulo - SP, e seu suplente BATUIRA ROGERIO MENEGHESSO LINO, brasileiro, casado, advogado, portador do RG.nº 4.444.401 (SSP-SP) e do CPF. nº 641.093.218-91, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório à Rua Gomes de Carvalho, 1666 – 18º andar, representando os demais acionistas com direito a voto.

Os conselheiros serão empossados mediante assinatura do termo de posse no livro de atas do Conselho.

3) Instalação e eleição do Conselho Fiscal que será composto pelos seguintes Conselheiros:

- a) BERNARDO LEAL COSTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador do R.G. de nº 1.666.291-IFPRJ e inscrito no C.P.F. sob o nº 010.760.197-49, residente na Rua General Urquiza, 161 apto. 101, CEP 22431-040, Leblon – Rio de Janeiro, e seu suplente o Sr. HELIO CAPELUTO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CREA-RJ de nº 14990 e inscrito no C.P.F. sob o nº 026.201.897-72, residente na Avenida Henrique Dumont, 151 – apto. 301 – CEP 22410-060, Ipanema - RJ, representando os titulares de ações preferenciais conforme a letra “a”, parágrafo 4º, do artigo 161 da Lei 6.404/76.
- b) FLÁVIA DE ALMEIDA BORGES, brasileira, casada, engenheira civil, RG nº. 107.884.595-IFPRJ, com CPF nº 078.960.147-85, residente a Praça Tele Santana, 85 bl2 1001- Barra da Tijuca – RJ e seu suplente CHRISTOPHE DE CARVALHO SCHWARZBERG, brasileiro, casado, desenhista industrial, portador do R.G de nº 10287582-0 IFP e inscrito no CPF nº 072.734.347-52, residente a Praça Tele Santana, 85 bl2 1001- Barra da Tijuca – RJ representando os titulares de ações preferenciais conforme a letra “a”, parágrafo 4º, do artigo 161 da Lei 6.404/76.
- c) SERGIO LUCCHESI FILHO, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, portador do R.G. de nº 3.400.416 e inscrito no C.P.F. sob o nº 332.063.688-04, residente na Estrada Carlos Queiroz Teles, 81 – apto. 181, em São Paulo – Capital, e seu suplente o Sr. HIROSHI TAKAHASHI, brasileiro, casado, contador, portador do R.G. de nº 2.421.134-5 e inscrito no C.P.F. sob o nº 003.503.388-68, residente na Rua Marcos Penteadado de Ulhôa Rodrigues, 3800, apto. 12A, em Santana do Parnaíba – S. Paulo, representando os demais acionistas com direito a voto.
- d) ARYSTÓBULO DE OLIVEIRA FREITAS, brasileiro, casado, advogado, portador do R.G. de nº 8.417.719 e inscrito no C.P.F. sob o nº 040.278.498-76, domiciliado na Rua Estados Unidos, 322, em São Paulo – Capital e

seu suplente o Sr. RICARDO BRITO COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador do R.G. de nº 23.271.246-3 e inscrito no C.P.F. sob o nº 259.300.478-98, residente na Av. Guilherme Giorge, 928 - Ap. 123^A em São Paulo, representando os demais acionistas com direito a voto.

- e) TOSHIO NISHIOKA, brasileiro, advogado, portador do RG 5.277.043-6 e inscrito no CPF nº 480.427.228-34, com endereço comercial a Rua Barão de Itapetininga, 140 – Cj. 142 – Centro – S. Paulo - SP e seu suplente o Sr. NELSON RAMOS, brasileiro, contador, portador do RG nº 3.849.665 e inscrito no CPF nº 085.960.858-15, com endereço comercial a Rua Barão de Itapetininga, 140 – Cj. 142 – Centro – S. Paulo - SP representando os demais acionistas com direito a voto.

O mandato dos Conselheiros Fiscais eleitos, será até a próxima Assembléia Geral Ordinária e a remuneração de cada membro titular, será o equivalente a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuído a cada diretor.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Foram aprovadas por unanimidade de votos as seguintes propostas:

- a) Aumento do capital social de R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais) para R\$ 177.000.000,00 (cento e setenta e sete milhões de reais), mediante a capitalização de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) da conta de reserva de retenção de lucros, com emissão de 90.509 noventa mil, quinhentas e nove) novas ações bonificadas, sendo 48.730 (quarenta e oito mil, setecentas e trinta) ações ordinárias e 41.779 (quarenta e uma mil, setecentas e setenta e nove) ações preferenciais, a serem dadas em bonificação a todos os acionistas na proporção de 31,67639671 ações bonificadas para cada lote de 1.000 (mil) ações possuídas na data da AGE, com valor de emissão de R\$ 77,34 (setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) por ação, sendo que este valor corresponde ao valor patrimonial da ação com base no balanço de 2013. As novas ações bonificadas não terão participação no pagamento de juros sobre capital próprio e distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2013, participando, entretanto, em igualdade de condições a todos os benefícios, incluindo dividendos e juros sobre capital próprio, que vierem a ser distribuídos a partir do presente exercício. A data do crédito das ações oriundas da bonificação ocorrerá **em 06/05/2014**. As ações que não puderem ser atribuídas por inteiro a cada acionista terão o tratamento previsto no artigo 169, § 3º da Lei 6404/76. Futuramente será divulgado aviso aos acionistas a respeito das providências referentes ao tratamento a ser dado às frações.
- b) Em decorrência do disposto nos dois itens anteriores, alterar o artigo 5º. dos estatutos sociais passará a ter a seguinte redação:
"Artigo 5º: O Capital Social é de R\$ **177.000.000,00** (cento e setenta e sete milhões de reais) representado por **2.947.810** (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentas e dez) ações, sem valor nominal, sendo **1.587.101** (um milhão, quinhentas e oitenta e sete mil, cento e uma) ações ordinárias escriturais e **1.360.709** (um milhão, trezentas e sessenta mil, setecentas e nove) ações preferenciais escriturais."

Os demais artigos permanecem inalterados.

Foram também aprovadas por unanimidade de votos:

- 1) Publicação da Ata desta Assembléia com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76.
- 2) Lavratura da ata desta Assembléia em conformidade com o Parágrafo 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, estando os documentos que a compõe, numerados de 01 a 42, devidamente rubricados pela Mesa e arquivados na sede da Companhia.

Presidente:

VALTER TAKEO SASSAKI

Secretário:

FERNANDO ANTONIO ALBINO DE OLIVEIRA